



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

Ofício CEDIND 001/2023

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.

À Ilma.

**Dra. Joênia Wapichana**

Presidenta da FUNAI

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

A/c de Cel. Giovani Souza Filho

Diretor do Museu do Índio

Rio de Janeiro

Prezada Presidenta

O Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro (CEDIND), órgão vinculado a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SESDSH) e no cumprimento de seu compromisso institucional de zelar pelos direitos e bem-estar dos indígenas que vivem no estado do Rio de Janeiro, vem solicitar a FUNAI, a quem está afetado patrimonialmente o imóvel conhecido como "Casa do Índio", situada na Rua Pires da Mota 17, na Ribeira, na Ilha do Governador, realize com a devida urgência a manutenção e reparo do sistema de abastecimento de água da casa cuja caixa d'água está rachada e com a tubulação hidráulica vazando e, por isso, seu uso foi interditado obrigando a Sra. Vânia Maria dos Santos, de 67 anos e única voluntária que cuida sozinha dos 8 (oito) pacientes indígenas com doenças crônicas degenerativas e psiquiátricas lá abrigados, a ter de subir as escadas com baldes na mão para fazer a higiene dos doentes, limpeza dos banheiros e serviços na cozinha que também fica no segundo andar da casa.

Como o acesso à água e a condições mínimas de higiene são direitos básicos desses pacientes indígenas e o atual estado precário do sistema de abastecimento de água da casa encontra-se em nível crítico, contamos que a presidência da FUNAI considere a gravidade da situação e autorize em caráter de urgência a manutenção hidráulica do imóvel da Casa do Índio que está vinculado ao patrimônio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, de modo que o segundo andar do imóvel, onde estão internados a maioria dos pacientes e ficam os banheiros e a cozinha, volte a ser abastecido de água com a instalação emergencial de uma caixa d'água de fibra no alto da casa conectada com canos de pvc externos, o que poderá ser feito rapidamente e a baixo custo.

Aproveitamos para colocar a Comissão de Saúde do CEDIND/RJ a disposição para colaborar no que se fizer necessário pois temos feito visitas periódicas a Casa do Índio da Ilha nos últimos anos e efetuado diversas articulações junto aos órgãos de saúde do Estado e do Município, Ministério Público e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) sempre com vistas a ajudar no encaminhamento de uma solução adequada e definitiva para o atendimento dos pacientes indígenas e da própria situação institucional



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

daquele prédio que pertence ao patrimônio da FUNAI mas que entendemos deverá ser transferido em futuro próximo para o patrimônio da SESAI pois sua finalidade tem a ver com Saúde Indígena.

Certos de contar com o pronto atendimento dessas providências solicitadas neste ofício, desejamos sucesso a nova gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas e manifestar nossa disposição de colaborar com a FUNAI e SESAI em ações e iniciativas que atendam às necessidades dos milhares de indígenas aldeados e em contexto urbano que vivem no Estado do Rio de Janeiro.

Cordialmente,

**Carlos A. F. Machado Tukano**  
Presidente dos Indígenas em Contexto Urbano

**Nino Werá Benite da Silva**  
Presidente dos Indígenas Aldeados

Anexos:

- Relatório de visita antropológica a Casa do Índio da Ilha
- Fotos atuais da Casa do Índio feitas em 05/01/2023

Cópia para:

Dra. Ana Padilha Luciano de Oliveira – Procuradora da República  
Procuradoria da República no Rio de Janeiro  
48º. Ofício de Cidadania e Minorias  
MPF Ministério Público Federal

Dra. Daniele da Silva de Magalhães – Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadora da NUCORA/DPERJ

Dr. Fabio Amado – Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenador do NUDEDH/DPERJ